

APPROVED

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0171/26-AL**

Protocollo n°: Data: 01/06/2026

Assunto: Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Sra. Ariane Patrícia de Souza Figueiredo, empresária e proprietária da Doce Brigaderia Café e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Autor: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito
Empresarial Salomão
Alcolumbre a **Sra. Ariane
Patrícia de Souza
Figueiredo**, empresária e
proprietária da **Doce
Brigaderia Café** e dá outras
providencias.

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos do art. 203, resolução 0124/2013, capítulo XV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre a **Sra. Ariane Patrícia de Souza Figueiredo**, empresária e proprietária da **Doce Brigaderia Café**, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 01 de junho de 2026.

RUZIELY DE JESUS
PONTES DA
SILVA:61490601287

Assinado de forma digital por
RUZIELY DE JESUS PONTES DA
SILVA:61490601287
Dados: 2026.06.01 10:47:16 -03'00'

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Sra. Ariane Patrícia de Souza Figueiredo, proprietária da empresa Doce Brigaderia Café, representa o reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá à sua relevante atuação empreendedora e à sua contribuição para o fortalecimento do setor gastronômico e da economia local.

À frente da Doce Brigaderia Café, a homenageada desenvolve um trabalho destacado no segmento de confeitaria artesanal, oferecendo produtos que aliam qualidade, criatividade e excelência no preparo. Sua atuação se caracteriza pela valorização de sabores artesanais e pela dedicação em proporcionar experiências que unem afeto, cuidado e satisfação aos seus clientes.

A empresa tem se consolidado no mercado amapaense como referência em confeitaria, contribuindo para o fortalecimento do setor de alimentação e para a valorização da produção artesanal no Estado do Amapá. Por meio de seus produtos, a Doce Brigaderia Café promove momentos especiais que vão além do consumo, proporcionando experiências afetivas que marcam a relação com seus clientes.

A trajetória da Sra. Ariane Patrícia de Souza Figueiredo é marcada pelo espírito empreendedor, pela dedicação ao seu ofício e pela busca constante por qualidade e inovação. Sua atuação contribui para a geração de emprego e renda, para o fortalecimento do comércio local e para o desenvolvimento da economia criativa no segmento da gastronomia artesanal.

Além de seu impacto econômico, sua empresa desempenha papel importante na valorização do empreendedorismo feminino, servindo de inspiração para outras mulheres que buscam construir seus próprios negócios e alcançar independência financeira por meio do trabalho e da dedicação.

Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico, para o fortalecimento da gastronomia artesanal e para o incentivo ao empreendedorismo no Estado do Amapá, a Sra. Ariane Patrícia de Souza Figueiredo revela-se plenamente merecedora do Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre, honraria destinada a reconhecer empresários e empreendedores que se destacam por sua atuação e pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense.

Pelas razões expostas, submete-se a presente homenagem à apreciação desta Casa de Leis, como forma de reconhecimento público pelos serviços prestados pela homenageada ao Estado do Amapá.

Macapá - AP, 01 de junho de 2026.

RUZIELY DE JESUS
PONTES DA
SILVA:61490601287

Assinado de forma digital por
RUZIELY DE JESUS PONTES DA
SILVA:61490601287
Dados: 2026.06.01 10:47:44 -03'00'

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT

Protocolo Digital: 6149/26 em 01/06/2026 às 14:00

PDL n.01711/26-AL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0171/26-AL ocorreu na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/06/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0171/26-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre a Sra. Ariane Patrícia de Souza Figueiredo, empresária e proprietária da Doce Brigaderia Café e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 02/06/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0171/26-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre a Sra. Ariane Patrícia de Souza Figueiredo, empresária e proprietária da Doce Brigaderia Café e dá outras providências.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, III - ORDINÁRIA do Regimento Interno.

Macapá, 08/06/2026.



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0293/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0171/2026-AL

AUTORIA : Deputado JESUS PONTES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre a Sra. Arianne Patrícia de Souza Figueiredo, empresária e proprietária da Doce Brigaderia Café e dá outras providências.

RELATORIA : Deputada Dayse Marques

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0171/26-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o Título de Mérito Legislativo Empresarial Salomão Alcolumbre a Sra. Arianne Patrícia de Souza Figueiredo, empresária e proprietária da Doce Brigaderia Café e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XV, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XV do art. 1º e no art. 20-A:



Art. 1º

XV - Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre: destinado a homenagear, no âmbito do Estado do Amapá, personalidades que se destacaram na área do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços de qualquer natureza, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Art. 20-A. O Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre será outorgado aos profissionais da área empresarial, indicados pelos deputados estaduais, através de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais.

Nesse sentido, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0171/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do pré-requisito solicitado pela Resolução.

Atualmente, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, a homenageada destaca-se no segmento de confeitaria artesanal, oferecendo produtos que aliam qualidade, criatividade e excelência em seu preparo. Sua atuação contribui para o fortalecimento do setor de alimentação no Estado do Amapá, valorizando a produção artesanal e proporcionando experiências que unem afeto, cuidado e satisfação aos clientes, consolidando-se como referência em seu ramo de atividade.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Considerando a relevância dos serviços prestados ao Amapá, é justo que seja conferido este reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0171/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada DAYSE MARQUES

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0171/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, 08 de junho de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro	
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 329 Sessão Ordinária

DATA 09 / 06 / 2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0293/2026/CCJ-AL que aprova o
Projeto de Decreto Legislativo nº 0373/26-AL.

- ☒ Simbólica
() Nominal
() Secreta

- () 1ª Discussão
() 2ª Discussão
☒ Única Discussão

- ☒ Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS				X
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS				X
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente				X
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS REPUBLICANOS	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD				X
PASTOR OLIVEIRA PDT	X			
PEDRO FILÉ PDT				X
RAYFRAN BEIRÃO REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PODEMOS				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY REPUBLICANOS	X			
ZENEIDE COSTA PT	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0171/26-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre a Sra. Ariane Patrícia de Souza Figueiredo, empresária e proprietária da Doce Brigaderia Café e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 22/06/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.925, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **ARIANE PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO**, empresária e proprietária da Doce Brigaderia Café e, dá outras providências.

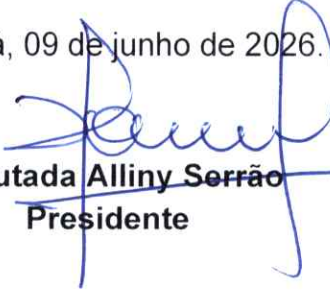
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **ARIANE PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO**, empresária e proprietária da Doce Brigaderia Café, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.924, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao Senhor **LEANDRO SILVA DE ALMEIDA**, empresário e proprietário da Amazonáutica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao Senhor **LEANDRO SILVA DE ALMEIDA**, empresário e proprietário da Amazonáutica, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
-Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.925, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre a Senhora **ARIANE PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO**, empresária e proprietária da Doce Brigaderia Café e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **ARIANE PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO**, empresária e proprietária da Doce Brigaderia Café, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
-Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.926, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre a Senhora **ELY PASCOAL ROCHA**, empresária e proprietária da Distribuidora Liderança, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre a Senhora **ELY PASCOAL ROCHA**, empresária e proprietária da Distribuidora Liderança, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
-Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.927, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **SUELLEN CRISTINA DA COSTA GUERREIRO**, empresária e proprietária da Cute Papelaria Diversida, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **SUELLEN CRISTINA DA COSTA GUERREIRO**, empresária e proprietária da Cute Papelaria Diversida, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
-Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0171/26-AL, que contém 14 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento